	CONTRATAÇÃO DE ESCOLA Horário Nº 65- GR 250 – Educação Musical 14 horas
---	--

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção de um docente do **grupo de recrutamento 250**, de acordo com o disposto no decreto-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, com as alterações introduzidas ao anexo do decreto-lei nº15/2018, de 7 de março, e no decreto-lei nº139-B/2023, de 29 de dezembro, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

Modalidade de contrato

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Número de horas

14 horas

Duração do contrato

Temporário

Local de trabalho

Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira

Horário

2ª feira 8h35/13h30; 3ª feira 12h00/13h30; 4ª feira 8h35/10h05; 5ª feira 13h45/16h55; 6ªfeira 11h05/13h30

Caracterização das funções

As funções a exercer serão as inerentes à docência ou equiparadas para o grupo de recrutamento 250

Requisito de admissão

Não inibição para o exercício de funções públicas ou não interdição para as funções que se propõe desempenhar.

Ser detentor de habilitação profissional ou habilitação própria no grupo de recrutamento 250, sendo que a seleção de um candidato com habilitação própria só poderá vir a ter lugar, no caso de se esgotarem todas as possibilidades de colocação dos docentes profissionalizados, substituindo a graduação profissional pela habilitação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii), da alínea b) do nº1, do artigo 11º

Critérios de seleção

- Critérios obrigatórios, de acordo com o artigo 40º, do decreto-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio
- A graduação profissional – ponderação 100%
- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no do nº2, do artigo 12º,

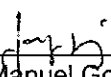
Apresentação de candidaturas e procedimentos

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

1. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes no presente aviso e divulgados na página eletrónica da escola, <https://www.moodleaguplecapalmeira.net/> - Contratação de Escola
2. Para efeitos de seleção são adotados os critérios que se apresentam no presente aviso
3. A apresentação da candidatura decorrerá através da plataforma eletrónica SIGRHE, em <https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login>
4. Terminado o procedimento de seleção será divulgada a lista final ordenada do concurso, na página eletrónica do agrupamento
5. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar
6. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar
7. A apresentação é realizada na escola-sede do Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira, até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação

Leça da Palmeira, 16 de maio de 2025

O Diretor



Jorge Manuel Gonçalves Sequeira
Professor QA Grupo 420